



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 5.615, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 5614/2025 – COM O OBJETIVO DE FISCALIZAR E APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES ACERCA DE FISCALIZAR AS CIRCUNSTÂNCIAS RELACIONADAS AO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Lei Resolução nº 4/2025, de autoria da Comissão de Assuntos Relevantes)

**Art. 1º** O prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 5614/2025 com o objetivo de fiscalizar e apurar eventuais irregularidades acerca de fiscalizar as circunstâncias relacionadas ao contrato de administração do estacionamento rotativo na região central do município de Ibitinga, conforme seu art. 4º fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 7 de outubro de 2025.

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 7 (sete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

